

nomeados em cargos em comissão, contratados temporários e seus dependentes, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Protocolo dos envelopes: **a partir de 06/05/2022, de 12h às 18h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º. Andar – Sala de Licitação – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC), Cachoeiro de Itapemirim. Edital à disposição na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos e site: [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04/05/2022

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 020/2022**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na implantação de serviços de aperfeiçoamento da arrecadação municipal, implementação, operacionalização e custeio de novas ferramentas para a gestão de ativos públicos, por meio da abertura de canais de comunicação com o contribuinte, implantação de área de apoio, pesquisa de novos dados dos contribuintes inadimplentes, cujo escopo visa a criação de políticas públicas de arrecadação de ativos públicos do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Acolhimento das propostas a partir de 05/05/2022 às 12h00min. Abertura de propostas dia 17/05/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia **17/05/2022 às 13h**.

Edital retificado à disposição no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao) e na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04/05/2022

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Pregoeiro Oficial

**IPACI**

### PORTARIA Nº 053/2022

#### SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Suspender o gozo das férias da servidora **NEUZA MARIA DE NAZARETH**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de **ASSESSOR TÉCNICO FG-AS1/N1**, no período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, concedida através da Portaria PMCI nº 1.444/2021, devendo a servidora usufruir os dias a que tem direito em data oportuna, no termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7350/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de abril de 2022.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 350038003000320030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Concorrência Pública nº. 001/2022, Objeto: **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL** com 1.417,50m<sup>2</sup>, situado à Rua Dr. José Paes Barreto, nº 52/78 – Centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja **sessão pública: foi realizada em 29/04/2022 às 13 h** na Rua Rui Barbosa, nº 24, Edifício Santa Cecília, Apt. 401, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP nº 29.300-042, foi declarada deserta pela ausência de propostas. A ata da sessão está disponível no site [www.ipaci.es.gov.br](http://www.ipaci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de maio de 2022.

**RANIELE DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da CPL

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

#### LEI Nº 7949/2022

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO CUIDADOR DE IDOSOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído a Semana Municipal do Cuidador de Idosos, a ser comemorado anualmente na semana que comportar o dia 20 de Março.

**Art. 2º** A fixação da Semana Municipal do Cuidador de Idosos tem por objetivo:

- I** – Contribuir para a valorização do Cuidador de idosos, bem como divulgar o seu importante papel dentro da sociedade;
- II** - Conscientizar a sociedade, na importância do cuidado ao idoso como forma de combate a violência e negligência aos direitos dos idosos;
- III** – Divulgar a importância do cuidador de idosos para o desenvolvimento afetivo, físico, cognitivo e sociocultural dos idosos;
- IV** – Difundir conhecimentos a respeito aos cuidados com idosos, através de promoção e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, publicações, reuniões e seminários.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

#### LEI Nº 7950/2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**



**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art 1º** Fica denominada como “Rua SERGIO BARBOZA” a Rua Projetada (sequencial 6498), que inicia-se na Rua Isaias Martins e termina sem saída, no Bairro Campo da Leopoldina, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Art 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3427/2022.**

**CONCEDE COMENDA “ROBERTO CARLOS BRAGA” DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida “*Comenda Roberto Carlos Braga*”, nos termos da Resolução Nº 174/2008 à:

VITOR HUGO SILVA DE OLIVEIRA  
ALINE ROCHA GOMES MACEDO  
JOÃO PAULO SOUTO BABISKI  
MARCOS DARDENGO GAVA  
TIAGO DEMARTINI MARTINS  
ARTHUR LOUZADA STAPHANATO  
FERNANDA LUIZ SILVA AZEREDO LIMA  
PRISCILA PRATES GARCIA DA SILVA  
ARNOLDO SILVA  
ALCINEI MANCINI MARCONSINI  
LUCINEIDE FONSECA MOREIRA  
DAYANI MONTEIRO  
ADÃO LUIZ SANTOS

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3428/2022.**

**CONCEDE “COMENDA DE CONSAGRAÇÃO COMUNITÁRIA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 350038003000320030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Art. 1º** – Fica concedida “*Comenda de Consagração Comunitária*”, nos termos da Resolução Nº 252/2011 à:

ADALTO MATTOS DA SILVA  
DOMINGO SABIO SPEROTTO  
ELTON FRANÇA AZEVEDO  
FRANCISCO DE ASSIS TAGLIAFERO  
GILBERTO LOPES ELIAS  
GILSON RODRIGUES FONTOURA  
JOSÉ MIRANDA LEAL  
KAYAN LUIZ LACHINI ROSA  
LAUDEMIR RANGEL RODRIGUES  
MARCOS ANDERSON GOMES  
MARIA IZABEL BASÍLIO DE OLIVEIRA  
SILVANDIRA NUNES FRANÇA MAPELLI

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3429/2022.**

**CONCEDE “COMENDA BENJAMIN ZAMPIROLI”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido a **Comenda “Benjamin Zampirolli”**, destinada a homenagear as pessoas que se dedicam e atuam na extração e beneficiamento de mármore e granito, conforme a Resolução nº 338/2016, a:

ALEXANDRE REZENDE  
ANA PAULA FIGUEIREDO SILVA  
CRISTIANO MAIFRED SILVÉRIO  
JÚLIO CEZAR GUIO  
LAUDEMIR RANGEL RODRIGUES  
MARCELA DE MATOS FIGUEIRA  
MAURICIO CESCINETTO PARMANHANI  
RENATA BEDIM SALLES SANÇÇÃO  
VANDER MACHADO LOPES  
VICTOR BAZONI ALTOÉ

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3430/2022.**

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**